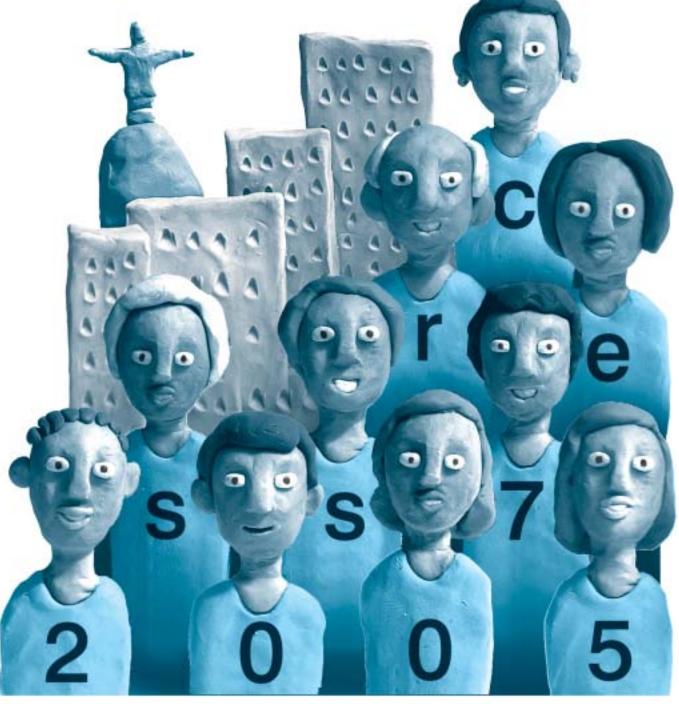
IMPRESSO ESPECIAL CONTRATO Nº 050200645-5 / 2002

ECT/DR/RJ CRESS-7ª REGIÃO

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - 7º REGIÃO - RIO DE JANEIRO

Diretoria faz balanço de gestão e aponta plano de metas



A gestão "A gente é tanta gente...", do Cress/RJ, faz um balanço positivo das ações desenvolvidas pela entidade nos últimos três anos e mostra os desafios a serem enfrentados pelo Serviço Social na atual conjuntura. Os diretores também apresentam o plano de metas para 2005 em várias áreas, que visa uma qualifica-

ção profissional constante. As políticas de fiscalização, orientação e capacitação da categoria manterão seu lugar central e estarão fortalecidas com a contratação, a partir de concurso público realizado em 2004, de um novo agente fiscal. Atualmente a Comissão de Orientação e Fiscalização do Conselho conta com

quatro agentes fiscais. A diretoria continuará o esforço pelo fortalecimento das Comissões Temáticas do Cress e insistirá na organização dos núcleos de assistentes sociais em todo o Estado. A descentralização do projeto "Ética em Movimento" é uma das metas destacadas. 3. 4 E 5

Novo Código **Eleitoral** garante processo ainda mais democrático

PRÁTICA

ELEIÇÕES

Assessoria no âmbito doPoder Judiciário

DEBATE

Categoria discute condições de trabalho

PROJETO

Veja programação do Cinema no Cress

Assistentes Sociais, realizado em outubro de 2004, em Fortaleza, foi apontado que o Brasil está vivendo uma conjuntura reple-

o XI Congresso Brasileiro de

ta de dificuldades e desafios. Do ponto de vista nacional, está em disputa a capacidade dos movimentos sociais e demais sujeitos comprometidos com uma sociedade de direitos, e libertária, como preconiza o projeto ético-político do Serviço Social. Isso implica impor à conjuntura uma agenda que aponte recuperação, consolidação e ampliação de direitos. Não é esse o quadro neste final de 2004, dois anos após a derrota eleitoral de Fernando Henrique Cardoso e a, então, renovada esperança de que aquele resultado significasse um freio à implantação do projeto neoliberal no Brasil. Todas as análises demonstram que persiste a aplicação do ideário baseado nos interesses do mercado e do grande capital especulativo, com nítidas repercussões sobre as políticas sociais públicas. Há, inclusive, maior economia de divisas para o chamado superávit primário: milhões de reais que poderiam ser investidos na redução das desigualdades sociais continuam sendo reservados para pagamento das dívidas interna e externa. Como afirma José Paulo Neto (revista Serviço Social e Sociedade nº 79), quaisquer possíveis e pontuais avanços em áreas específicas precisam ser apreciados à luz da orientação geral do governo, dada por sua equipe econômica.

Por tudo isso é preciso que o Serviço Social esteja em constante mobilização. Deve contribuir para este processo o fato de que haverá no primeiro semestre o processo eleitoral do Conjunto CFESS/Cress (ver matéria da página 8). Em maio acontecerá a posse de novas diretorias no Conselho Federal e em todos os Regionais. Serão renovados os desafios profissionais e ético-políticos, seja no âmbito da organização da própria categoria, seja na esfera da defesa e construção do projeto societário que, hegemonicamente a categoria tem defendido.

Com base nisso, a diretoria traçou um plano de metas para 2005, que o leitor poderá ver detalhadamente na página 3 e nas páginas centrais poderá conferir um resumo do balanço da gestão.

Os diretores do Cress desejam que nesse ano que se inicia todos possam viver em uma sociedade sem desigualdades sociais e com maior democratização dos direitos. Para que esse desejo seja concretizado, contamos com o apoio de toda a categoria.

A Diretoria

INFORMES

MANTIDA CARGA HORÁRIA DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

A carga horária, de no mínimo quatro anos, prevista nas diretrizes da Abepss para o Curso de Serviço Social está garantida. A tentativa de redução dessa carga horária no âmbito do Conselho Nacional de Educação (CNE) foi frustrada, gracas aos esforcos do Conselho Federal de Serviço Social e da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Servico Social.

O parecer (CNE/CES nº 329/2004) foi aprovado no dia 11 de novembro de 2004. A mobilização das entidades, feita através de correspondências e mensagens eletrônicas, foi fundamental para mudar o parecer do relator que propunha a redução. Com isso, ganha a qualidade do ensino dos assistentes sociais.

COMISSÃO SOCIOJURÍDICA

Será realizada a VIII Reunião ampliada no dia 11 de março de 2005, às 14h, no auditório do Cress. Na pauta: composição da Comissão Sociojurídica, com a mudança de componentes; aprovação de Regimento Interno da Comissão e do Plano de Trabalho da Comissão. A participação dos assistentes sociais é fundamental!

AGENDE-SE!

O Cress/RJ está organizando para o dia 7 de março, às 18h, no auditório da entidade, um evento comemorativo do Dia Internacional da Mulher, com palestras e debates. Mais informações na secretaria do Conselho.

INCLUSÃO DIGITAL

No último Práxis (nº 28) foi publicada uma matéria sobre inclusão digital. Entre outros assuntos abordados, foi citado o projeto de pesquisa "Servico Social e tecnologia da informação: uma articulação estratégica" (www2.uerj.Br/ssti), coordenada pelo diretor do Cress/RJ e professor da Uerj, Renato Veloso. Um das propostas é desenvolver um sistema de informações e aplicar, junto à categoria, um questionário eletrônico para avaliar como a profissão vem se apropriando dessa tecnologia. Mas aqueles que preferirem podem responder o formulário impresso que segue junto com esta edição do Práxis e depois devolver ao CressRJ.

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO A DISTÂNCIA

"Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais". Esse é o tema do Curso de Especialização a Distância, de 2005, que tem como objetivo qualificar o exercício profissional e contribuir para a análise crítica do Serviço Social. A carga horária é de 360 horas, com mais 60 horas para o módulo opcional sobre docência em Serviço Social. São oferecidas 2.500 vagas. As consultoras são as professoras doutoras Marilda Iamamoto e Potyara Pereira. Mais informações no site: www.cfess.org.br.

SEXAGENÁRIAS

A Faculdade de Serviço Social (FSS) da Uerj completou 60 anos em 2004. Foram realizadas várias atividades comemorativas, organizadas pela direção. Em 2005 é a vez da FSS/UFF fazer aniversário de 60 anos. As comemorações serão em janeiro. Fique ligado na programação!

CINEMA NO CRESS / 2005

O projeto Cinema no Cress no primeiro semestre de 2005 terá enfoque em datas importantes para o Serviço Social e/ou para as lutas populares de todo o mundo. Após a projeção haverá batepapo com um convidado, sobre temas provocados pelo filme.

A programação está pronta até junho. Compareça e divulgue para seus colegas, familiares e amigos. O evento é gratuito.

16 de março (quarta-feira)

Filme: O padre (Inglaterra)

Padre próximo à Teologia da Libertação assume paróquia de uma pequena cidade. Em confissão, fica sabendo que a filha de uma de suas fiéis é abusada sexualmente por seu pai. Além dos conflitos políticos próprios do confronto com a igreja conservadora e do drama ético em torno do segredo de confissão, o padre é surpreendido pela polícia mantendo relações sexuais com um homem em local público. Sigilo, ética, perdão, preconceito, rumos da igreja se reúnem em um único filme.

Ocasião: em março de 1993 foi instituído o atual Código de Ética do Serviço Social

28 de abril (quinta-feira)

Filme: Capitães de Abril (Portugal)

O filme narra os acontecimentos da noite anterior e do dia da Revolução dos Cravos, em Portugal, com a mobilização que derrotaria a ditadura Salazarista após 48 anos sendo recebida com cravos pela população nas ruas de Lisboa.

Ocasião: Revolução dos Cravos, em Portugal, em 25 de abril de 1974

■ 11 de maio (quarta-feira)

Filme: A classe operária vai ao paraíso

Operário italiano assume valores da burguesia, até que se acidenta no trabalho e é demitido, passando a se integrar na luta sindical.

Ocasiões: Dia do trabalhador, Mês do Assistente Social, Campanha "Serviço Social em defesa de Terra, Trabalho e Seguridade Social Pública".

23 de junho (quinta-feira)

Filme: Essa estranha atração

A vida de Arnold e a relação com sua mãe, seu filho e seus companheiros. Dificuldades de relação entre mãe e filho homossexual, adoção, livre orientação sexual são temas tratados no filme.

Ocasião: em 28 de junho de 1969 frequentadores do bar Stonewall Inn. nos Estados Unidos, cujo público era em grande maioria de homossexuais, reagiram à violência policial, em evento que deu origem ao Dia Internacional do Orgulho Gay e Lésbico.

Agressores dos Direitos Civis Venho manifestar meu repúdio ao episódio que presenciei na

Central do Brasil, onde constatei que os direitos conquistados pelo homem são feridos por quem deveria guardá-los. Estava voltando da faculdade de Serviço Social com meu namorado, quando ouvimos gritos de um homem pedindo que policiais o soltasse. Foi quando vimos um dos policiais jogando uma vassoura em cima do rapaz, obrigando-o a recolher o lixo, que ele teria derrubado. Entendemos que a polícia

estava expondo um ser humano, com problemas mentais e sem recursos, a uma situação vexatória. Ficamos indignados, mas não sabíamos como agir, tanto como futuros assistentes sociais quanto cidadãos, com o direito de intervir em uma situação na qual os direitos civis são violados. Acreditamos que as pessoas que assistiram a cena se sentiram coagidas, pois além de não conhecerem seus direitos, se sentem intimidadas por alguém fardado, que deveria oferecer proteção e não abuso de poder.

Espero trazer uma reflexão. Só dessa forma poderemos lutar contra discriminações e abusos de autoridades em geral. Escrevo na tentativa de conscientizar as pessoas, para que fatos como este não manchem mais nosso Código Civil e a dignidade dos seres humanos. Anne Caroline - 2º Período - Serviço Social (Uerj)



CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL -7ª REGIÃO · JAN. / FEV. 2005

Presidente: Hilda Corrêa de Oliveira Vice-Presidente: Mavi Pacheco Rodrigues

1ª Secretária: Rosely Reis Lorenzato

2º Secretário: Marcio Eduardo Brotto

1ª Tesoureira: Marinete Cordeiro Moreira 2ª Tesoureira: Andreia Cristina Alves Pequeno. Sunlentes: Renato dos Santos Veloso

Conselho Fiscal: Magali da Silva

Sandra Regina do Carmo e Tânia Maria Dahmer Pereira

Comissão de Comunicação:

Norte e Nordeste Fluminense Delegado: Leonardo Marques Pessanha; Tesoureiro: Junia de Souza Elias: Secretário: Surana Fonseca Monteiro. Suplentes:

Mauci Isabel dos Santos e Tânia Elizabete Gonçalves Rua 21 de Abril, 272, s.311 - CEP 28010-170 Centro - Telefax: (22) 2723-9464

Sul Fluminense - *Delegado:* Ariane Rego de Paiva *Tesoureiro:* Angela Amélia Chaves de Sá; Secretário: Fliane Coimbra Farhat, Suplentes Luciana Adriele do Nascimento e Cristiane Valéria da Silva Barvelo

Rua 25-A. 23 s/802. Vila Sta. Cecília -CEP 27261-050 - Telefax: (24) 342-6886 Jornalista Responsável: Cecília Contente (MTB/ RJ 17.232) | Diagrama-ção: Virginia Aór (MTB/RJ 18.588) | Ilustração: Carlos D | Impressão: Tipológica | Tiragem: 10.000 exemplares Rua México, 41, grupos 1203-1205 Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20031-144 Telefax: (21) 2240-1727 / 3627 / 0822

e-mail: comunicacao@cressrj.org.br www.cressrj.org.br

s ações previstas pelo Cress para 2005 novamente se dedicam às variadas esferas da conjuntura, apontada no editorial desta edição, assim como já havia sido afirmado no Plano de Metas 2004 da diretoria, "além de aprofundar os grandes investimentos feitos nacionalmente com vistas à qualificação constante da ação profissional, cabe ao Cress/RJ contribuir com as iniciativas

que apontam para uma reação ao atual qua-

dro conjuntural".

O fato de que novos profissionais assumirão a gestão da entidade em maio, faz com que o centro das ações previstas seja a consolidação de iniciativas já em curso na esfera do Cress/RJ. Novas iniciativas poderão e deverão ser adotadas pelos assistentes sociais que assumirão a direção. As políticas de fiscalização, orientação e capacitação da categoria manterão seu lugar central e estarão fortalecidas com a presença de um novo agente fiscal, contratado em dezembro de 2004, a partir de concurso público.

Visitas a locais de trabalho de todo o Estado, descentralização do projeto Ética em Movimento, acompanhamento da ação de assistentes sociais conselheiros de direitos e de políticas, eventos temáticos e de reflexão sobre os artigos 4° e 5° da profissão e debates com vistas à elaboração de projetos de lei que defendam o exercício profissional e ampliem direitos sociais à população. Todas essas serão atividades que (já em curso) continuarão recebendo a atenção e prioridade dos diretores.

A continuidade das campanhas nacionais de combate ao racismo "O Serviço Social mudando o rumo da história" e de defesa de "Terra, Trabalho e Seguridade Social Pública" exigirão do Conselho ampliar suas parcerias com outros sujeitos sociais, fortalecendo na sociedade os compromissos ético-políticos da categoria. Também continuará tendo lugar central a política de comunicação do Conselho, já que a visibilidade do Serviço Social é medida fundamental nas conjunturas presente e futura.

Na esfera da formação haverá continuidade da publicação das revistas "Em foco". As alianças com as unidades de ensino (particularmente as públicas) serão aprofundadas para viabilizar cursos de especialização, aproximar ensino e prática, refletir sobre as relações existentes entre o estágio curricular e a Política Nacional de Fiscalização do Conjunto CFESS/Cress — este último aspecto será tema de grande seminário no primeiro semestre de 2005.

A diretoria continuará o esforço pelo fortalecimento das Comissões Temáticas do Conselho e persistirá na organização, em todo o Estado, dos núcleos de assistentes sociais. O objetivo é que a direção social, hoje hegemônica na categoria, seja fortalecida nas eleições previstas para o Conjunto CFESS/Cress, no sentido de que as novas direções façam evoluir ainda mais as perspectivas do projeto ético-político.

Metas para 2005

Área administrativa

- Dar continuidade ao processo de reestruturação dos recursos humanos com destaque para a negociação com o Sindicato visando a implantação do Plano de Cargos e Salários do Cress/RJ.
- Aquisição de equipamentos de informática; de programas para os computadores do Conselho e adaptação de equipamentos de informática às configurações necessárias para utilização do Siscafw. além de capacitação de funcionários e diretores para maior utilização do Siscafw.
- Aquisição e reforma de mobiliário e bens.
- Reuniões mensais e eventuais entre diretoria e equipe de funcionários da Sede e das Delegacias e encontros de capacitação política e profissional da equipe de funcionários.

Fiscalização

- Realização de Encontros de devolução para a categoria dos dados coletados nas visitas de fiscalização na área de saúde pública; de visitas de fiscalização profissional ao Tribunal de Justiça em 34 municípios (agentes fiscais da Sede e da Delegacia de Campos); de Encontros de devolução dos dados coletados nas visitas de fiscalização já realizadas em 2004 na área do Campo Sociojurídico; de quatro encontros Ampliados da COFI (Cress e Delegacias); de Encontros para discussão dos artigos 4º e 5º da Lei 8.662/93); de reuniões quinzenais internas da Comissão. Acompanhamento de Concursos Públicos no Estado do Rio de Janeiro.

Participação em Eventos

- Encontro Descentralizado da Região Sudeste (MG) e do Nacional CFESS-Cress (AM).
- Fórum Social Mundial; Oficina Nacional da ABEPSS e Seminário Nacional de Capacitação das COFI's.

Reuniões

- Realização de 12 reuniões ordinárias do Conselho Pleno e 24 ordinárias de Diretoria, além das de Diretoria das Delegacias (Campos e Volta Redonda).
- Realização de reuniões da coordenação da Comissão de Estudos do Uso e Abuso de Álcool e Outras Drogas (Coead), reuniões da Comissão Sociojurídica, da Comissão de Criança e Adolescente, da Comissão de Gênero e Etnia, da Comissão do Idoso, da Comissão de Inadimplência, da Comissão de Inscrição, da Comissão de Saúde, do Núcleo de Estudos e Assessoria ao Trabalho de assistentes sociais de empresas (NEAT), da Comissão de Previdência, da Comissão de Assistência, da Comissão Permanente de Ética e de Comissões de Instrução ou Prerrogativas.
- Realização de reuniões do Conselho Fiscal, de reuniões entre Comissões Temáticas e/ou Regimentais, no sentido de viabilizar possíveis ações conjuntas, de 12 reuniões de entrega de car-

teiras a novos inscritos e de Encontros Regionais (Delegacia de Campos) em diversas áreas de ação profissional.

Inadimplência

- Implementação de ações preventivas e educativas quanto à inadimplência.
- Encaminhamento de correspondências, notificações, cobranças judiciais.
- Publicação eventual de edital para suspensão do exercício profissional.
- Implementação de processo de atualização constante de dados cadastrais de assistentes sociais e de formas criativas e transparentes de prestação de contas à categoria.
- Dar continuidade à recomposição dos processos de inscrição profissional.

Cursos / Encontros / Seminários

- Realização, descentralizada em todo o Estado, de cursos de multiplicação do projeto "Ética em Movimento". A estes cursos serão acopladas as ações de nucleação de assistentes sociais em todo o Estado do Rio de Janeiro.
- Realização de plenárias descentralizadas do projeto "Serviço Social e os Conselhos de Direitos e de Políticas"; de reuniões descentralizadas sobre as iniciativas do projeto "Serviço Social e o Parlamento" e realização eventual de contatos com sociedade civil organizada e parlamentares das regiões e municípios visitados.
- Eventos relativos a datas comemorativas: Mês do Assistente Social, Dia Internacional da Mulher, Dia da Consciência Negra, dentre outros.
- Realização de Encontros, de âmbito estadual, de assistentes sociais em suas áreas de atuação, já estando confirmados Educação, Sociojurídica e Previdência; da Jornada sobre o BPC; quatro plenárias estaduais com assistentes sociais membros de Conselhos de Direitos e Políticas (projeto "Serviço Social e os Conselhos de Direitos e de Políticas"); encontros, de caráter municipal e/ ou estadual, com objetivo de formular possíveis projetos de lei a serem enviados ao Poder Legislativo dos municípios e do Estado do Rio de Janeiro (projeto "Serviço Social e o Parlamento").
- Realização do I Encontro do Serviço Social dos Hospitais Universitários; seminários sobre Serviço Social e Saúde; oficinas sobre aspectos relacionados ao processo de trabalho de assistentes sociais na saúde; seminários, palestras e debates, promovidos pelas Comissões Temáticas e/ou Regimentais do Conselho; oficinas voltadas para a reflexão do exercício profissional em diversas áreas de ação do Serviço Social.
- Realização de cursos sobre diversas temáticas de interesse de assistentes sociais (na sede e em processo de descentralização pelas áreas de ação profissional e pelo Estado); debates sobre temas polêmicos da conjuntura e/ou do exercício profissional; dois Encontros Cress/Delegacias e de uma reunião entre Sede e cada Delegacia; Seminário de Comunicação; dez ses-

sões do projeto "Cinema no Cress".

 Realização de reuniões ampliadas e um seminário da Comissão de Estudos do Uso e Abuso de Álcool e Outras Drogas; quatro reuniões ampliadas da Comissão Sociojurídica; ações da Campanha Nacional de Combate ao Racismo "O Serviço Social mudando o rumo da história", no âmbito do Estado.
 Promoção de eventos com o movimento social organizado para discussão, reflexão e articulação em torno da pauta política nacional e da Campanha "Serviço Social na defesa de Terra, Trabalho e Seguridade Social Pública".

Comunicação

- Elaboração e publicação de seis jornais Práxis (08 páginas, 10.000 exemplares), 52 boletins eletrônicos semanais Via Cress e edição de duas revistas "Em foco".
- Manutenção e atualização da página de internet do Cress/RJ.
- Produção de cartão comemorativo do Dia do Assistente Social e folders sobre a profissão; de cartilhas sobre temas das Comissões Temáticas e/ou Regimentais; cartazes sobre a profissão e para os principais eventos realizados pelo Conselho.
- Produção e/ou participação em programas de TV e rádio e de clippings da grande imprensa (02 jornais) a serem disponibilizados à categoria.
- Reedição, caso necessário, da Coletânea de Leis e Resoluções: Assistente Social, Ética e Direitos e edição do Segundo Volume da Coletânea de Leis e Resoluções.

Outras entidades

- Eventos de outras entidades, atendendo a convites para palestras, debates e outras atividades.
- Reuniões mensais do Colegiado de Conselhos Profissionais (RJ); dos Conselhos Estaduais de Direitos e Políticas nos quais o Cress possui assento e nos quais vier a conquistar espaços. Reuniões, no mesmo sentido, em Conselhos Municipais onde a Sede e as Delegacias têm assento.
- Reuniões do Fórum Estadual de Assistência Social e articulação ou aliança com movimentos sociais e de trabalhadores visando possíveis ações comuns (por exemplo a Campanha Nacional Terra, Trabalho e Seguridade Social Pública no Estado).
- Congressos, seminários e eventos afins ao Serviço Social.
- Reuniões e articulação com Alerj e Câmaras municipais em torno de políticas de proteção social e de políticas específicas para a qualificação profissional da categoria; reuniões e seminários com as universidades públicas, articulando ações de capacitação profissional, organização conjunta de possíveis cursos de especialização e eventos sobre a relação entre estágio profissional e a Política Nacional de Fiscalização.
- Recepção de universitários e visitas aos últimos períodos de Serviço Social.

s gestões dos Conselhos Regionais de Serviço

Social são eleitas pela categoria para atuarem por três anos. Nesse período são muitos os desafios enfrentados pela direção de uma categoria que está sempre disposta a ousar em seu trabalho cotidiano e, além disso, tem que lutar contra as adversidades da conjuntura política e econômica que desfavorece o serviço prestado ao usuário. São muitas as frentes de trabalho dos assistentes sociais e a diretoria precisa estar atenta para as novas demandas que vão surgindo. Essa tarefa não é fácil, mas quase no fim da gestão "A gente é tanta gente...", os conselheiros fazem um balaço positivo e mostram algumas das ações que tiveram maior destaque no período.

Comissões

Foram criadas duas comissões temáticas: Sociojurídica e Educação, além da retomada da Comissão de Previdência Social e do Idoso. A atual diretoria incorporou as diretrizes do X Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS), realizado no Rio de Janeiro em 2001, e definiu como prioridade a constituição da Comissão Sociojurídica. Entre seus principais objetivos está a discussão sobre a realidade sociojurídica, priorizando a abordagem sobre a questão da ética e dos direitos humanos.

A categoria elegeu representantes para integrar, junto com as conselheiras Andreia Pequeno e Tânia Dahmer a Comissão Sociojurídica. Os componentes da Comissão são das seguintes instituições: Tribunal de Justiça, Ministério Público, Departamento Geral de Ações Sócio-Educativas (Degase) e Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP)

A Comissão Sociojurídica instituiu como dinâmica encontros quinzenais para encaminhar suas ações e deliberou pela realização de reuniões ampliadas, que totalizaram sete, de março de 2003 a abril de 2004. Nos meses de março e abril/2004 foi realizado um curso sobre Ética, Direitos Humanos e Violação de Direitos e em junho aconteceu o I Encontro Estadual do Serviço Social no Campo Sociojurídico. Vale ressaltar a contribuição da Comissão na construção do I Encontro Nacional do Serviço Social no Campo Sociojurídico, elaborando a proposta de sua realização, inclusive na pauta, que foi aprovada no Encontro Nacional CFESS/Cress(2003). O Cress contribuiu com a presença de um diretor e de seis componentes da Comissão no referido encontro. No XI CBAS(CE), a Comissão apresentou seu trabalho: "Pro-

Um balanço p

jeto de Implantação da Comissão Sociojurídica - Rio de Janeiro".

A diretoria do Conselho realizou em maio de 2003, como parte das atividades de comemoração do mês do assistente social, o seminário "O Serviço Social na Educação". A proposta era possibilitar o debate sobre o tema e ao mesmo tempo constituir a Comissão de Educação. Durante o evento foram identificados profissionais para compor a Comissão. A primeira reunião da Comissão ocorreu no dia 26 de junho de 2003. As reuniões mensais acontecem na segunda quinta-feira de cada mês, abertas ao público, com troca de experiências a partir da apresentação do conhecimento profissional dos assistentes sociais que atuam na área, que abrange a educação além do âmbito da escola. No ano de 2004, a Comissão realizou um mini-curso abordando o Serviço Social e Educação e em julho foi realizado o I Encontro Estadual do Serviço Social e Educação. O conteúdo desse encontro será o tema do próximo número da Revista "Em Foco".

A Comissão de Idoso promoveu ciclo de debates e palestras. A de Previdência Social organizou eventos e contribuiu para o Encontro de Assistentes Sociais do INSS, que aconteceu no segundo semestre de 2004. A Comissão de Saúde, que embora se encontre atualmente em fase de reorganização, e a de Assistência Social (com duas reuniões mensais) tiveram ações significativas e promoveram diversas atividades importantes para a categoria. Os assistentes sociais de todo o país se mobilizaram contra o Ato Médico (Projeto de Lei 25/02), já que preconiza a subordinação de todos os profissionais da área de saúde ao médico, rompendo com a interdisciplinaridade e a integralidade, fundamentais para o Sistema Único de Saúde (SUS), defendido pela categoria. Na área de Assistência, o Cress teve participação ativa como membro titular nos Conselhos, Estadual e Municipal (RJ) de Assistência e atuou em todas as plenárias promovidas pelos fóruns de Assistência Social. A Comissão esteve presente nas discussões sobre a Política Nacional de Assistência (PNAS) e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e também organizou a Oficina de Estudo Intensivo da Loas, que devido ao sucesso será repetida em 2005 (19 e 26 de janeiro e dia 2 de fevereiro). Ver mais informações na página do Cress: www.cressrj.org.br.

O Cress priorizou a participação nos Conselhos de Direitos e Políticas como uma forma de garantir o controle social das políticas públicas. Eventos como as plenárias estaduais do Projeto de Serviço Social e os Conselhos de Direitos e Políticas mobilizaram vários assistentes sociais. A diretoria do Cress também mostrou preocupação com as condições de trabalho da categoria, principalmente em relação ao sigilo profissional, ao lançar o Projeto Parlamento, além de promover várias discussões sobre o tema (ver mais detalhes na página 7). É preciso lembrar que a proposta do Projeto Parlamento é encaminhar aos parlamentares questões da prática profissional articulada à defesa de qualidade dos serviços prestados ao usuário, com o objetivo de construir Projetos de Lei que garantam esses direitos.

Outra Comissão que mereceu destaque foi a de Estudo do Uso de Álcool e Outras Drogas (Coead), que se reuniu mensalmente. Promoveu ciclo de debates, minicursos e outros eventos. Para 2005 a Coead pretende realizar cursos em módulos com temas pertinentes à área. A Comissão de Gênero e Etnia organizou a campanha de combate ao racismo "O Serviço Social mudando os rumos da história" que teve lançamento nacional e estadual e participou ativamente do debate sobre ações afirmativas, que aconteceu em todo o país. O Núcleo de Estudos e Assessoria ao Trabalho dos Assistentes Sociais em Empresa (Neat) também realizou vários encontros dos profissionais da área. A Comissão da Criança e do Adolescente promoveu alguns eventos. Tendo em vista a relevância do tema, a diretoria insistiu para a dinamização desta Comissão. É preciso lembrar que mesmo criadas, as comissões só podem ter um bom funcionamento com a participação efetiva dos assistentes sociais.

Entre as Comissões Permanentes e Regimentais estão as de Inscrição, de Ética e de Fiscalização e Orientação (Cofi). Vale ressaltar que aumentou muito o trabalho da Comissão de Ética por conta de uma quantidade grande denúncias que chegaram ao Conselho nos últimos três anos, por isso mesmo precisaram ser instituídas várias Comissões de Instrução, que devem ser compostas por três assistentes sociais de base. Como é uma função essencial no Conselho, a diretoria teve a preocupação de requisitar profissionais para colaborar nessa

Redução do quadro diretor do Cress

A diretoria eleita para fazer a gestão do Conselho no período de três anos se constitui de 18 diretores conselheiros. A gestão 2002/2005 hoje não é "tanta gente". Para encerrar o mandato contamos com 10 conselheiros: Hilda Corrêa de Oliveira, Mavi Pacheco Rodrigues, Rosely Reis Lorenzato, Marcio Eduardo Broto, Marinete Cordeiro Moreira, Andreia Cristina Alves Pequeno, Renato dos Santos Veloso, Magali da Silva Almeida, Sandra Regina do Carmo e Tânia Maria Dahmer Pereira.

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PA DEMONSTRATIVO

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO

1.0.00.00 **RECEITAS CORRENTES** RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES 1.2.00.00 1.2.10.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAS OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS 1.2.19.00 1.2.19.01 ANUIDADES DO EXERCÍCIO 1.2.19.02 ANUIDADES DE EXERCÍCIO ANTERIO 1.3.00.00 **RECEITAS PATRIMONIAS** 1.3.20.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS 1.3.20.05 JUROS E CM - CARDERNETA DE POU 1.3.20.06 **OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS** 1.6.00.00 RECEITAS DE SERVIÇOS RENDAS DE SERVIÇOS ADMINISTRA 1.6.10.00 1.6.10.01 RENDAS DE EMOLUMENTOS C/INSCR RENDAS DE EMOLUMENTOS C/EXP. C 1.6.10.02 **OUTRAS RECEITAS CORRENTES** 1.9.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1.9.10.00 1.9.10.01 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1.9.30.00 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA 1.9.30.02 JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADE 1.9.30.05 ANUIDADES 1.9.99.00 **RECEITAS DIVERSAS** 1.9.99.01 **OUTRAS RECEITAS DIVERSAS** 1.9.99.05 **MULTAS E JUROS**

TOTAL GERAL

ANDREIA CRISTINA ALVES PEQUENO - TI HILDA CORRÊA DE OLIVEIRA - PRES

Comissão. A diretoria também investiu em uma ação de combate à inadimplência. A fiscalização do exercício profissional e das condições de trabalho também foi intensificada. A área sociojurídica foi escolhida para receber a visita dos agentes fiscais em 2004. Foram visitadas todas as unidades do sistema penitenciário, Degase e Ministério Público. Em 2005 haverá fiscalização nas unidades da Corregedoria.

As Delegacias Seccionais de Campos de Goytacazes e de Volta Redonda fizeram articulações com outros Movimentos Sociais e entidades de ensino para realizar atividades e discutir assuntos relevantes para o Serviço Social. Em Campos, um dos principais eventos foi a realização dos Seminários sobre Trabalho Escravo. Em Volta Redonda ganhou destaque o seminário "Projeto ético-político do Serviço Social e a atuação dos assistentes sociais nos Conselhos de Políticas e de Direitos – Controle Social)".

Capacitação

A diretoria do Cress/RJ, desde que assumiu, voltou sua preocupação com a capacitação tanto da própria categoria quanto dos funcionários da entidade para que melhor pudessem servir os assistentes so-

3.0 3.1

> 3.1 3.1 3.1 3.1 3.1

3.1 3.1 3.2 3.2 3.2

4.0 4.1 4.1 4.2 4.2

4.2 4.3 4.3

Ric

ositivo

Um reforço na Comissão de Orientação e Fiscalização do Cress

L - CRESS 7ª	REGIÃO		
ERCÍCIO DE 2	2005		l
EITA			
DESDOBRAM.	FONTES	CATEGORIA ECONÔMICA	
		870.000,00	
	870.000,00		
675.000,00			
195.000,00			
		12.000,00	
	12.000,00		
9.500,00			
2.500,00			
		90.000,00	
	90.000,00		
65.000,00			
S 25.000,00			
		68.000,00	
	#REF!	•	
#REF!			
	18.000,00		
2.000,00			
16.000,00			
	50.000,00		
45.000,00			
5.000,00			
	1.	.040.000,00	
	ERCÍCIO DE 2 EITA DESDOBRAM. 675.000,00 195.000,00 2.500,00 2.500,00 #REF! 2.000,00 16.000,00 45.000,00	#REF! 18.000,00 16.000,00 16.000,00 18.000,00 19.500,00 12.000,00 12.000,00 18.000,00 18.000,00 18.000,00 18.000,00 18.000,00 18.000,00 18.000,00 18.000,00 18.000,00	ERCÍCIO DE 2005 EITA DESDOBRAM. FONTES CATEGORIA ECONÓMICA 870.000,00 675.000,00 195.000,00 12.000,00 12.000,00 90.000,00 65.000,00 8 25.000,00 18REF! #REF! 18.000,00 16.000,00 50.000,00 45.000,00

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2004

DENTE - CPF 179 869 407-78

Tendo em vista a principal função do Conselho de orientar e fiscalizar o exercício profissional, a diretoria decidiu contratar mais dois assistentes sociais para o cargo de agente fiscal. Maria de Fátima Valentim Pessanha, lotada desde abril de 2003 na Delegacia Seccional de Campos, foi aprovada, em processo de seleção pública, para atuar nas regiões norte e noroeste fluminense. O assistente social Elias Azevedo da Silva contratado para a sede do Cress, em 1 de dezembro de 2004, foi o primeiro classificado no concurso público promovido pelo Conselho no segundo semestre do ano passado, que contou com 17 candidatos. Estes novos profissionais se juntaram às duas agentes fiscais Ângela Maria Corrêa Moreira Lima e Nízia Maria Vieira dos Santos que atuam no Cress/RJ desde os anos 80.

O aumento da equipe se tornou necessário para melhor responder às demandas crescentes e diversificadas postas ao Conselho na atualidade, que requerem pronta atenção para valorizar e defender o exercício da profissão. Essa defesa tem por base as competências e atribuições privativas descritas nos artigos 4º e 5º da Lei de regulamentação da profissão (Lei 8.662/93). A decisão de fazer este alto investimento nesta área de ação do Conselho tem a intenção de expandir a política de fiscalização, deliberada para todo o país, que é pautada em três dimensões: dimensão afirmativa de princípios éticos e compromissos políticoprofissionais, que visam fortalecer a ação profissional na defesa das políticas públicas e da democracia e assegurar condições de trabalho e a qualidade dos serviços prestados; dimensão político-pedagógica, que se volta para a conscientização e politização acerca dos princípios ético-profissionais numa ação dirigida aos assistentes sociais, às instituições e à sociedade em geral, sobretudo aos usuários do Serviço Social e a dimensão normativa e disciplinadora no sentido de apurar, coibir equívocos e aplicar penalidades previstas no Código de ética profissional em situações que indiquem posturas profissionais violadoras dos princípios éticos e das determinações da legislação profissional.

ciais. Investiu na participação dos assessores (político, de comunicação, jurídico e coordenação administrativa) e agentes fiscais nos principais fóruns da categoria. Em agosto de 2004, organizou o Encontro Estadual Preparatório ao XI CBAS, possibilitando a apresentação de parte dos trabalhos inscri-

CATECORIA

tos no Congresso de Fortaleza. Foi praticamente uma simulação do CBAS e permitiu que muitos profissionais que não tiveram a oportunidade de ir ao Ceará pudessem participar dos principais debates da categoria. Além disso, foi feito um sorteio de passagens para os trabalhos de profissionais inscritos, o que viabilizou a ida de 13 assistentes sociais ao Congresso.

Foi deliberada uma carta de intenções para viabilizar parcerias com unidades públicas de ensino (Uerj, UFF e UFRJ) a fim de realizar cursos e outras atividades com ênfase nos desafios enfrentados pelos profissionais de Serviço Social.

A direção do Cress esteve antenada em todos os acontecimentos políticos, que interferem diretamente nas políticas públicas e sociais. Um exemplo disso foi a articulação do Cress com outras entidades do Movimento Social contra corrupção eleitoral, principalmente no que se refere a troca de votos por benefícios de cunho assistencialista como a distribuição cestas básicas e afins. O Cress/RJ, além de encaminhar uma representação ao Ministério Público sobre as denúncias apuradas de irregularidades no campo da Assistência Social, integrou a Comissão de Fundadores do Comitê Municipal do Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral. Durante as eleições municipais de 2004, a direção do Conselho se engajou na luta pelo voto consciente e pela ética na política.

Também foi decisão da diretoria participar junto a outras entidades do Movimento Social na defesa da população em situação de rua (veja material enviado para a imprensa na página 7). O Conselho Regional de Serviço Social 7ª Região integrou o Conselho de Comunidade, ocupando o cargo de 1º secretário, realizando várias visitas à população carcerária com o objetivo de garantir direitos e possibilitar a reintegração dos ex-presidiários à sociedade.

A Política de Comunicação do Conjunto CFESS/Cress foi encaminhada pelo Regional do Rio de Janeiro, já que os diretores viram a importância de dar mais visibilidade à profissão. Foram produzidos cartões e cartazes, com a finalidade de divulgar o Serviço Social e as atribuições dos assistentes sociais. Durante essa gestão foi publicado a série visibilidade, que teve como principal proposta avaliar como outros sujeitos sociais percebiam o Serviço Social. Essa série polêmica provocou vários debates na categoria. Foi realizada uma oficina de comunicação, baseada nas entrevistas da série, com a participação de alunos da UFRJ, que também fizeram pesquisas de campo sobre o tema. A construção da página do Cress na internet e a construção de uma mala direta com cerca de três mil nomes também foi um avanço dessa gestão na era digital. Na área cultural o Conselho investiu no projeto "Cinema no Cress", com filmes variados que abordaram questões sociais. Após as projeções mensais um assistente social era convidado para um bate-papo com o público. Vale destacar que o projeto terá continuidade até o final do primeiro semestre de 2005. Caberá à próxima gestão avaliar a continuidade do projeto.

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - CRESS 7ª REGIÃO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2005

NATUREZA DA DESPESA

DIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAM.	FONTES	ECONÔMICA	
.00.00	DESPESAS CORRENTES			983.300,00	l
.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			967.800,00	
			498.500,00		
.10.00	PESSOAL	#REF!			
.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS	345.000,00			ı
.12.00		26.500,00			
.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	127.000,00			
.20.00	MATERIAL DE CONSUMO		40.000,00		
			427.300,00		
.30.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	63.000,00			ı
.32.00	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	364.300,00			
.90.00			2.000,00		
.00.00				15.500,00	
.10.00		G.DE BASE	10.820,00		
.80.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP		4.680,00		
.00.00				56.700,00	
.00.00				32.700,00	
.10.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		#REF!	#REF!	
.20.00		ΓE	32.700,00		
.00.00				#REF!	
.10.00			#REF!		S
.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL			24.000,00	VAL C
.90.00	DIVERSAS TRANSF. DE CAPITAL		24.000,00		U
	TOTAL GERAL			1.040.000.00	2

de Janeiro, 15 de outubro de 2004

ANDREIA CRISTINAALVES PEQUENO HILDA CORRÊA DE OLIVEIRA TESOUREIRA - CPF 991.663.307-00 PRESIDENTE - CPF 179.869.407-78

Ameaça de extinção do Conselho da Comunidade

m outubro de 2004, o Presidente do Conselho da Comunidade da Comarca do Rio de Janeiro, Marcelo Freixo, enviou um ofício ao Secretário Especial de Direitos Humanos e Presidente do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, Nilmário Miranda, com o objetivo de solicitar um parecer sobre a decisão do Juiz de Direito da Vara de Execuções Penais (VEP/RJ) de dissolver o Conselho de Comunidade.

Neste ofício Freixo aproveitou para relatar o histórico dessa entidade e de sua importância. Lembrou que o Art. 80 da Lei Nº 7.210/84, Lei de Execução Penal (LEP), dispõe que: haverá, em cada Comarca, um Conselho da Comunidade, composto, no mínimo, por um representante de associação comercial ou industrial, um advogado indicado pela seção da Ordem dos Advogados do Brasil e um assistente social.

Segundo Freixo, o Conselho da Comunidade (RJ) foi instalado no dia 23 de abril de 1992, por meio da Portaria 003/92 (DOU de 27/04/1992) do Juíz de Direito Titular da VEP, Raymundo Cardoso. Cumpridas as exigências, contou em sua primeira instalação, além das três entidades mínimas, com mais vinte e quatro representações, entre entidades públicas e privadas.

No dia 1° de outubro de 1992 foi aprovado o Regimento Interno do Conselho da Comunidade, estabelecendo as atribuições e normas de funcionamento, dentre as quais a sua autonomia administrativa a partir do primeiro mandato, a composição de seus membros e a gratuidade do exercício das funções, etc. O Artigo 1º do regimento estabeleceu que o Conselho de Comunidade é um colegiado de execução e fiscalização da política de execução penal no Município do Rio de Janeiro, sem subordinação ao poder público, composto por representantes de organizações da sociedade civil e de restrito número de servidores e entidades governamentais.

Atuação e Legitimidade

Apesar de não contar com infra-estrutura, sede própria, materiais ou recursos, o Conselho da Comunidade vem atuando há doze anos, unicamente com o esforço e a militância de seus membros. Estes têm tido uma participação decisiva no cumprimento de suas atribuições legais, principalmente através de visitas às unidades carcerárias, de contatos diretos com os presos e seus familiares; as direções das unidades; os servidores prisionais; os órgãos de direção da Secretaria de Administração Penitenciária (SEAP); o Juízo da Vara de Execuções Penais; a Defensoria Pública; a Promotoria do Estado, etc., no sentido de colaborar com o adequado cumprimento das penas, com a observância da Lei de Execução Penal.

A atuação do Conselho vem sendo documentada através de relatórios das visitas, de protocolos de processos administrativos encaminhados aos órgãos da execução penal, especialmente à SEAP e à VEP; de sua atuação perante a mídia e comparecimento em eventos. A documentação tem servido de subsídio para a análise e discussão de temas relevantes que abrangem a questão penitenciária nacional, sempre com a finalidade de colaborar com o poder público na divisão de responsabilidades e divulgação das medidas tomadas.

As atuações e atribuições do Conselho vêm sendo cumpridas de forma coerente e democrática. Seus atos são públicos e muitas vezes foram acompanhados por órgãos de divulgação e/ou órgãos das esferas públicas, estadual ou federal, dos poderes executivo, legislativo e/ou judiciário.

Reconhecimento público

O papel político do Conselho é reconhecido publicamente como instrumento de garantia de transparência na solução dos problemas que afetam as unidades prisionais, pois, normalmente, a sociedade desconhece o cotidiano das prisões e ignora as dificuldades enfrentadas no árduo trabalho de proceder a reintegração social das pessoas condenadas. Dentre as atribuições do Conselho uma das mais importantes é de se constituir em uma voz externa da execução penal, que possibilite à sociedade fiscalizar e auxiliar na difícil tarefa de administrar o cumprimento das penas. As violações aos direitos humanos, a corrupção e a impunidade, são alguns dos maiores problemas sociais, que também estão presentes nas administrações das prisões. O Conselho vêm atuando junto ao Estado buscando minimizar essa problemática, a fim de que a missão principal do sistema carcerário, que é de recuperar a pessoa ao convívio social, possa ser efetivada.

Composição

O Regimento interno do Conselho da Comunidade regulou a presidência do Conselho da Comunidade estabelecendo que, durante o primeiro mandato, a presidência seria exercida pelo Juiz Titular da VEP. Previu ainda que os novos presidentes seriam escolhidos, dentre os membros do Conselho, por meio de votação secreta.

O ingresso de representantes de novas organizações da sociedade civil e de entidades governamentais no Conselho da Comunidade era condicionado à: apresentação do estatuto social da entidade, comprovando ter as mesmas atividades relacionadas à execução penal, à defesa dos direitos humanos ou atividades comunitárias; aprovação, por meio de votação, da maioria do plenário do Conselho da Comunidade, em assembléia.

Nas últimas eleições, em março de 2004, uma nova diretoria assumiu, tendo como presidente reeleito Marcelo Ribeiro Freixo, membro titular da ONG Justiça Global.

Dissolução

Atualmente o funcionamento do Conselho está sendo questionado pelo atual Juiz Titular da VEP/RJ, atendendo a uma reivindicação oficiosa do Secretário de Administração Penitenciária (RJ). Ele manifestou sua intenção de dissolver o Conselho da Comunidade em conversas informais. O Conselho decidiu, em assembléia do dia 24 de agosto de 2004, solicitar uma audiência com o Juiz ainda que não houvesse recebido qualquer intimação.

No dia 9 de setembro foi concedida a audiência em que o juiz informou sua decisão de dissolver o atual Conselho. Ele fundamentou sua decisão afirmando que no seu entendimento da LEP, a função do órgão seria assistencialista, e não de fiscalização. Nenhum outro argumento foi utilizado pelo Juiz que importasse em atuação incorreta, antiética, antijurídica ou imoral do Conselho, que ensejasse uma discussão mais séria sobre a discussão mais séria.

Vale ressaltar que o Juiz não havia consultado a documentação apresentada pelo Conselho da Comunidade à VEP nos seus 12 anos de existência para tomar a sua decisão. Até o presente momento as manifestações verbais do Juiz Titular da VEP não se materializaram em ato formal, não se sabendo qual a fundamentação legal e qual o meio jurídico de que este estaria se valendo para dissolver o Conselho.

O Juiz afirmou que, depois de dissolvido o órgão, ele iria compor outro Conselho da Comunidade, mais reduzido em número de entidades integrantes, com caráter assistencialista, de acordo com a visão que ele tinha da LEP. Após longo debate o Juiz concedeu um prazo para que fosse encaminhado a ele um dossiê com toda a documentação do Conselho da Comunidade, antes que ele efetivasse sua decisão de dissolver o Conselho. O dossiê referido foi encaminhado ao Juiz da VEP, de imediato.

Cabe ressaltar que o Conselho da Comunidade está com suas atividades suspensas temporáriamente, aguardando novos contatos da direção da VEP, a fim de evitar confrontos ou provocações. Mas é preciso que a sociedade saiba que seus integrantes desejam retomar sua rotina de trabalho, com visitas às unidades, entrevistas com os presos e seus familiares, etc, sem sofrer qualquer tipo de constrangimento.



O trabalho de assessoria do assistente social no Poder Judiciário

Andreia Cristina Alves Pequeno*

á registros do trabalho do assistente social no âmbito da Justiça da Infância desde 1940, quando ainda vigorava o Código de Menores, promulgado em 1927. Mas de lá para cá foram processadas alterações tanto na regulamentação da política para a infância e juventude quanto na intervenção profissional do assistente social nessa área.

Em 1990, a Lei 8.069, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), conferiu um novo formato a política social de atendimento a criança e adolescente, ao romper com a Doutrina do Direito Penal do menor e com a perspectiva da situação irregular. O Estatuto incorpora os princípios básicos da Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança (1989) e consagra a Doutrina Jurídica da Proteção Integral, já apontada na Constituição Federal de 1988. Desta forma, crianças e adolescentes são reconhecidos como sujeitos portadores de direitos

Esta nova concepção doutrinária adotada no Brasil regulamenta a área da infância e juventude instituindo novos atores sociais como os Conselhos Tutelares e os Conselhos de Direitos e quando se refere ao Poder Judiciário prevê a presença de equipe interprofissional para assessorar a Justiça da Infância e Juventude (arti-

go 150/151). E para a composição desta equipe vem sendo requisitado o assistente social. Não é à toa que o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, por meio de concurso público, contratou na última década, um quadro expressivo de profissionais de Serviço Social. As atividades do assistente social tem o objetivo de subsidiar a autoridade judiciária em suas decisões e são desenvolvidas a partir do ECA, bem como sedimentadas na Lei de Regulamentação da Profissão (Lei 8662/93), em especial os artigos 4º e 5º, os quais se referem as competências e atribuições da categoria; e no Código de Ética do Assistente Social (1993).

No âmbito do Judiciário, o trabalho do assistente social tem sua principal expressão na elaboração do parecer social determinado pelo juiz de direito. Cabe ao assistente social, através de instrumentais técnicos diversos, conhecer a realidade sócio-econômica e cultural da criança, do adolescente e família, desvendando as relações sociais que permeiam o cotidiano desses usuários, não só na esfera privada familiar, mas, fundamentalmente numa perspectiva ampliada de compreensão da dinâmica dessa família, em consonância com a dinâmica da sociedade.

O parecer social precisa ser compreendido como um instrumento garantidor de direitos e deve contribuir para a superação



da perspectiva criminalizante e culpabilizadora do indivíduo. Para tal, necessita evidenciar que determinados elementos que aparecem no cotidiano de um núcleo familiar, como o desemprego e o abandono, não podem ser explicados exclusivamente pelas relações familiares, mas compreendido numa relação entre o particular e o geral, entre a família, Estado e as políticas públicas. É preciso lembrar que o estudo social que gesta o parecer social se insere nas atribuições privativas do assistente social. Também é Importante destacar que o Estatuto qualifica a ação da equipe técnica como de assessoria, ampliando assim a intervenção profissional para além da perícia social. A perícia para ser executada pressupõe a determinação para tal, enquanto a assessoria permite uma atuação mais alargada da intervenção profissional, possibilitando uma atuação propositiva por parte do assistente social. Desta forma, o profissional pode ultrapassar o trabalho diretamente relacionado à ação processual, construindo uma intervenção de parceria com outras organizações da sociedade e de orientação e prevenção de situações processuais.

Embora o assistente social já atue há décadas no Poder Judiciário, ainda há alguns desafios a enfrentar e superar. Seguem alguns deles: o sentimento de isolamento de alguns profissionais de Serviço Social lotados nas Comarcas interioranas, a questão da autonomia técnica que embora garantida pelo aparato legal parece ameaçada pela dinâmica institucional, a questão do sigilo profissional que esbarra nas faltas de condições de trabalho e na concepção da categoria a respeito do estudo / parecer social, a capacitação profissional, a organização da categoria e as relações de poder.

O reconhecimento do trabalho do assistente social dentro de uma instituição secular e hierárquica como o Poder Judiciário já está acontecendo. Mais ainda fazse necessário, para superar suas dificuldades, que os profissionais cultivem este reconhecimento, equipados com os fundamentos teóricos, técnicos, políticos e éticos pertinentes à profissão, mas numa perspectiva coletiva.

*Conselheira do Cress/RJ e Assistente social da área Sociojurídica

Categoria discute condições de trabalho

Em agosto de 2004, cerca de 50 assistentes sociais se reuniram na sede do Cress para dar início a uma discussão sobre as condições de trabalho necessárias para garantir a qualidade no serviço prestado aos usuários. Depois dessa primeira plenária, foram realizadas outras reuniões e o debate ganhou força junto aos assistentes sociais por conta da relevância do tema abordado. Vale ressaltar que a direção das entidades de Serviço Social se envolveu com o assunto em pauta, que foi levado para o último encontro do conjunto CFESS/Cress, realizado em Curitiba (PR), em setembro do ano passado.

A diretoria do Cress/RJ entende que o fato dos assistentes sociais pertencerem a uma categoria que possui um claro projeto de intervenção profissional, baseado no Código de Ética do Serviço Social e na defesa do projeto ético-

político, leva uma carga forte de novos compromissos, responsabilidades e desafios. Por isso, publicou na penúltima edição do Práxis (n° 27) o documento "Quais as condições de trabalho adequadas para garantir a qualidade dos nossos serviços". Cabe destacar que também já está prevista a organização de um seminário para a primeira quinzena de março.

Os conselheiros solicitam que cada assistente social leve essa discussão para o seu ambiente de trabalho e debata com os colegas para chegarem a uma conclusão sobre qual seria a carga horária e as condições de trabalho ideais para um bom desempenho profissional. O resultado desta discussão pode ser enviado ao Cress até dia 25 de fevereiro de 2005 para que seja encaminhado para o seminário que tratará do tema. Todos os assistentes sociais são responsáveis nesse processo. Participe!

A imprensa não publica

No final de novembro os jornais O Globo e Folha de S. Paulo, publicaram matérias sobre a retirada da população que vive nas ruas da Cidade do Rio de Janeiro. A Diretoria do Cress/RJ enviou a posição da entidade que gostaria de ver publicada, mas infelizmente, mais uma vez a mídia não ofereceu o espaço requerido. Publicamos aqui para o conhecimento de todos o texto enviado no dia 26 de novembro às redações dos dois jornais citados.

"Menores de rua": que soluções apontar?

Com a proximidade do verão, a preocupação com o turismo e a beleza da cidade cresce e mais uma vez a polícia e o Estado se unem para retirar, à força, a população que vive nas ruas do Rio de Janeiro. Com isso, desconsideram as políticas voltadas para a assistência e para a proteção de crianças e adolescentes em nosso país, ambas asseguradas em leis, que prevêem a proteção das populações em situação vulnerável de vida. Não cabe punição a segmentos que bus-

cam formas alternativas de sobrevivência ao se verem excluídos dos bens acessíveis aos demais.

O ideal é que todas as pessoas tenham direito a uma moradia digna, com infra-estrutura adequada, acesso a lazer, educação, alimentação de qualidade. Isto não é sonho: o Brasil previu os chamados direitos sociais no Artigo 6º da Constituição Federal do Brasil, e os assume em documentos internacionais de direitos humanos subscritos pelo país.

Na ausência das condições ideais, é possível criar alternativas de atendimento ao público que vive nas ruas. Uma delas é utilizar os abrigos públicos, que devem oferecer políticas que contribuam com o desenvolvimento destas pessoas. Mas é preciso destacar que ninguém deve ser forçado a se dirigir para eles, já que não são prisões.

O poder público nas suas diferentes esferas, uma vez pressionado, tende a punir as pessoas por sua pobreza. A retirada violenta da população das ruas amplia a cultura de violência e o preconceito, o que só faz

piorar o ódio e a falta de solidariedade. A imprensa divulgou a intenção do governo de retirar famílias de crianças que estão nas ruas do acesso ao Bolsa Família, o que constitui mais uma agressão. O acesso a uma renda básica, que vem sendo disposto para muitas famílias, é ação governamental relevante, mas não suficiente, já que a exclusão refere-se a ausência total de oportunidades de emprego, de uma boa escola, de saúde e de cultura.

Os profissionais do Serviço Social, coerentes com o Código de Ética profissional, que prevê o respeito e a promoção dos direitos humanos e do acesso à democracia enquanto distribuição equitativa da renda produzida no país e o compromisso com serviços públicos universais e de qualidade, afirmam: não veremos mais adultos e crianças nas ruas quando o Poder Público, em suas variadas esferas, cumprir as legislações já existentes e o oferecer condições básicas de vida a todos seus cidadãos. É dever do Estado. É direito, e tarefa de todos nós, cobrá-lo e nos mobilizar para que cumpra suas funções.

Processo Eleitoral do Conjunto CFESS/Cress 2005

ano de 2005 é importante para Serviço Social, pois os assistentes sociais de todo o Brasil vão às urnas no período de 11 a 13 de abril para eleger nova direção para os Conselhos Federal, Regionais e Delegacias Seccionais. O processo eleitoral do conjunto CFESS/Cress é um momento democrático e participativo, fundamentado na ética e na transparência, princípios que norteiam a direção social e política das entidades representativas da categoria.

Para tornar esse processo ainda mais democrático, no dia 26 de julho de 2004, o CFESS publicou uma Resolução (nº454/04) que dispõe sobre as normas que regulam o Código Eleitoral, alterando e revogando integralmente a Resolução CFESS 375/98, de 13 de novembro de 1998. A proposta é adequar o Código Eleitoral a nova conjuntura legal e aperfeiçoar e corrigir algumas disposições consubstanciadas no Código, que se mostraram pertinentes no transcurso de sua aplicação.

Vale destacar que todas as alterações feitas no Código Eleitoral foram democraticamente deliberadas e aprovadas no XXXII Encontro nacional CFESS/Cress, realizado em Salvador(BA), em setembro de 2003. A íntegra do Código foi publicada no Diário Oficial da União na mesma data da publicação da Resolução.

Gestão

Os representantes eleitos vão atuar no período de 16 de maio de 2005 até 15 de janeiro de 2008. Todo assistente social pode pleitear o cargo de conselheiro desde que sejam respeitadas as condições de elegibilidade e compatibilidade previstas no Código Eleitoral, tais como: estar regularmente inscrito nos seus respectivos Conselhos Regionais e estar regularizado com suas anuidades. A eleição é realizada através do voto direto, secreto, pessoal e intransferível. Cabe ressaltar que o assistente social votará apenas na jurisdição de sua inscrição principal. Também é importante lembrar que as eleições para o CFESS, os Conselhos Regionais e Delegacias Seccionais só terão validade, se participarem da votação pelo menos 1/5 dos inscritos em condições de votar. O direito de voto por via postal registrada será assegurado para aqueles assistentes sociais não domiciliados nos municípios onde sejam instaladas as Zonas Eleitorais, ou deles ausentes à época das eleições, pois cabe aos Cress's a remessa do material necessário

FIQUE DE OLHO NO CALENDÁRIO ELEITORAL!

23 de novembro de 2004 – Publicação do Edital

26 de dezembro de 2004 – Início das inscrições de chapas

03 de março de 2005 – Prazo para deferimento dos pedidos de registro de chapas ou para determinação do cumprimento de diligências, admitindo-se, no mesmo prazo, apresentação de impugnação quanto ao registro de chapa.

04 a 08 de março de 2005 — Prazo para o cumprimento de diligências pelas chapas e/ou apresentação de contra-razões pelo impugnado.

09 a 11 de março de 2005 — Julgamento dos pedidos de impugnação pela Comissão Regional e dos pedidos de registro que foram objeto determinação de diligência.

14 a 16 de março de 2005 - Cientificação dos resultados dos registros de chapas.

17 a 21 de março de 2005 – Prazo para a apresentação de recurso à Comissão Nacional Eleitoral.

22 a 24 de março de 2005 – Prazo para a apreciação dos recursos pela Comissão Nacional Eleitoral.

25 a 29 de março de 2005 – Cientificação da decisão da Comissão Nacional Eleitoral aos interessados.

11,12 e 13 de abril de 2005 - Eleições

14 a 18 de abril de 2005 – Apresentação dos resultados da eleição/Comissão Regional Eleitoral.

19 a 21 de abril de 2005 – Apresentação do pedido de impugnação do resultado da eleição à Comissão Regional Eleitoral.

22 a 26 de abril de 2005 – Instrução do processo de impugnação.

27 a 29 de abril de 2005 – Apresentação das alegações finais.

02 a 04 de maio de 2005 – Prazo para a decisão da Comissão Regional Eleitoral.

05 a 09 de maio de 2005 - Prazo para interposição de recursos a Comissão Nacional Eleitoral.

10 a 12 de maio de 2005 — Análise dos recursos pela Comissão Nacional e para a apresentação dos resultados finais da eleição.

13 a 14 de maio de 2005 - Período para homologação dos resultados/CFESS.

15 ou 16 de maio de 2005 – Posse.

ao exercício do voto até vinte dias antes da data da eleição.

A participação de todos os assistentes sociais no processo eleitoral é fundamental para a organização política da categoria, que vem construindo a capacidade de incorporar novas demandas, transformando e renovando essa construção, diante das conjunturas políticas. A próxima gestão fica com a responsabilidade de dar continuidade ao processo de organização, por meio de práticas democráticas e éticas buscando envolver todos os profissionais na defesa do projeto ético-político, já que a categoria é determinada historicamente pela construção coletiva. Por isso, na perspectiva da defesa e construção de um projeto societário voltado para a justiça social, todos os assistentes sociais estão convidados a unir forças e contribuir nesse momento de grande relevância para a cate-

Atenção

O Conselho Regional de Serviço Social - 7ª Região está disponibilizando para todas as chapas inscritas o espaço físico da sede da entidade e o material necessário para divulgação das propostas. A iniciativa faz parte do processo democrático e de transparência que o conjunto CFESS/Cress tem mantido na sua história e que está prevista no Código Eleitoral.



COMISSÃO ELEITORAL

O Código eleitoral do conjunto CFESS/Cress exige que seja constituída uma Comissão Nacional Eleitoral. Por isso, no dia 18 de novembro de 2004 o CFESS publicou a Resolução 459/04 que institui a Comissão Nacional com as seguintes assistentes sociais: Neimy Batista da Silva (Conselheira do CFESS) como presidente, Maria das Graças Bibas (Cress 8ª Região) como membro efetivo e Graça Maria dos Santos (Cress 8ª Região) como membro efetivo. Nos Conselhos Regionais de cada Estado há uma assembléia para eleger a comissão eleitoral. No Rio de Janeiro essa assembléia foi realizada em dezembro e as assistentes sociais eleitas foram: Maria Elizabeth Freire Salvador, Luzinete Alves da Rocha, Geila Peçanha Fávero Rerro, Benilce Burgarelli e Érika Schreider. Depois houve uma reunião da comissão eleitoral eleita para definir a presidente conhecida pela categoria como Beth Salvador.